



CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º 122/2019

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JABORANDI-BAHIA E A EMPRESA MERCADINHO ANDRADE LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 23.110.544/0001-01, neste ato representado pela Senhora Ana Saraiva Rodrigues Fogaça Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portador do RG n.º 5912549 SSP/BA e CPF n.º 553.559.275-72, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **MERCADINHO ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.131.826/0001-15, com sede na Avenida Tancredo Neves, Sn, Loja, Felix Araújo, Correntina, Bahia, CEP 47.650-00, neste ato representada neste ato pelo Sr. Walbescly Delgado de Andrade, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4.319.280 DGPC/GO e CPF n.º 942.109.425-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 001/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 001/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município, o qual justifica-se pela licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município.

1.2. Objeto da contratação.

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
56	ABÓBORA, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Caputia	KG	150	2,20	330,00

1 / 9

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

gestão 2017 - 2020



57	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n.º 12/78 da CNNPA.	Inatura	KG	200	2,50	500,00
58	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Inatura	KG	60	3,40	204,00
61	CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Inatura	KG	50	3,50	175,00
62	CHUCHU, de aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	Inatura	KG	50	3,00	150,00
67	MAÇA, de primeira, in natura, vermelha, caixa com 150 unidades, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n.º 12/78 da CNNPA.	Fuji	CX	80	90,00	7.200,00
Valor Total						8.559,00

Cestaão 2017 - 2020

liberdade
responsabilidade
educação
sociedade
liberdade
saúde
esperança
diálogo
desenvolvimento
respeito
casas populares
tradição
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
cidadania
futuro
lazer



Extrato de Termo de Contrato

Espécie: Contrato n.º 119/2019; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 053/2019; **Favorecido:** Thais Alves Gonçalves ME; **Objeto:** Prestação de serviços médicos especializados em Clínica Geral na UBS Manoel Benedito de Souza no Interior do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 181.200,00; **Vigência:** 03/06/2019 à 30/05/2020; **Assinatura:** em 03/06/2019.

Espécie: Contrato n.º 120/2019; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 053/2019; **Favorecido:** Thais Alves Gonçalves ME; **Objeto:** Prestação de serviços médicos em clínica geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 194.400,00; **Vigência:** 03/06/2019 à 30/05/2020; **Assinatura:** em 03/06/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 121/2019; **Fundamento:** Inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8666/1993; **Favorecido:** Santo Elias Lopes - ME; **Objeto:** Prestação de serviços de segurança desarmada no apoio dos festejos do 23º Arraia de Santo Antônio deste Município de Jaborandi, Bahia; **Valor:** 13.300,00; **Vigência:** 03/06/2019 à 30/06/2019; **Assinatura:** em 03/06/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 122/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 001/2019; **Favorecido:** Mercadinho Andrade Lida ME; **Objeto:** Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município. **Valor:** R\$ 8.559,00; **Vigência:** 04/06/2019 à 30/07/2019 **Assinatura:** em 04/06/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 123/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 001/2019; **Favorecido:** Edlene Rocha de Mercês Santos ME; **Objeto:** Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município. **Valor:** 36.359,30; **Vigência:** 04/06/2019 à 30/07/2019 **Assinatura:** em 04/06/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 124/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial n.º 024/2019; **Favorecido:** W A Construção E Serviços Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios das Escolas Municipais do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 582.588,72; **Vigência:** 05/06/2019 à 04/06/2020; **Assinatura:** em 05/06/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 125/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial n.º 024/2019; **Favorecido:** W A Construção E Serviços Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios da Biblioteca e Cento Cultural do Município de Jaborandi - Bahia, visando atender às necessidades do Município de Jaborandi; **Valor:** 117.507,84; **Vigência:** 05/06/2019 à 04/06/2020; **Assinatura:** em 05/06/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 126/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial n.º 024/2019; **Favorecido:** W A Construção E Serviços Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios da Secretaria de Administração do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 120.541,44; **Vigência:** 05/06/2019 à 04/06/2020; **Assinatura:** em 05/06/2019.

Gestão 2017 - 2020

Este documento é uma reprodução fiel do original e não constitui documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento é de inteira responsabilidade do usuário. Não se responsabiliza por danos ou prejuízos de qualquer natureza decorrentes do uso deste documento.

A cópia com assinatura digital conforme MP 2.200-2/2001. Está disponível em <https://e.tcm.ba.gov.br/epc/ConsultaPublica/ListView.seam>